



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 CNPJ:

46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta

FONE (19) 3575-9000

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Edital de Licitação nº 005/2022

Tipo de Licitação: "Menor Valor Global".

Processo Administrativo nº 1615/2021.

Modalidade **Pregão Presencial nº 001/2022**

DO QUESTIONAMENTO

Foram recebidos via e-mail pedidos de esclarecimento quando ao Pregão em Referência, por ser questionamento técnico foi solicitado a secretaria de Serviços Públicos para respostas, conforme questionamentos abaixo.

1- A quem compete o recolhimento e destinação final dos resíduos gerados dos serviços de roça, poda e capina?

R: é de responsabilidade da Contratata o recolhimento e destinação dos resíduos gerados dos serviços de roça, poda e capina.

2- Será permitido à vencedora contratar colaboradores à partir de contratos de prestação de serviços com terceiros, conforme leis 13.429/17 e 13.467/17?

R: Não será permitido, conforme item 14.4 do termo de referência "14.4. A CONTRATANTE aceitará a subcontratação somente para o transporte e/ou destinação dos resíduos.";

3 – O município dispõe de local apropriado para descarte dos resíduos gerados durante os serviços (aterro sanitário municipal ou estação de transbordo)?

R: Sim, aterro sanitário municipal;

4 – Atualmente os serviços são realizados pelo município ou por empresa terceirizada? Se por empresa terceirizada, qual a razão social da atual prestadora de serviços e o número do processo que a contratou?

R: É realizado por ambos, tanto por empresa terceirizada quanto pela Prefeitura Municipal de Itirapina, Razão Social: Olivio Rodrigues Serviços Florestais, processo administrativo 132/2022;

5 – A coleta de resíduos domiciliares no município é realizada pela prefeitura ou por empresa terceirizada?

R: Pela Prefeitura Municipal de Itirapina, vale ressaltar que o pregão presencial não se trata de coleta de resíduos domiciliares;

6 – A coleta de resíduos domiciliares é regular? Qual sua frequência?

R: É regular, tendo frequência variada nos bairros do município vale ressaltar que o pregão presencial não se trata de coleta de resíduos domiciliares;

7 – Para qual local o município destina seus resíduos sólidos domiciliares?

R: Destina ao aterro sanitário municipal, vale ressaltar que o pregão presencial não se trata de coleta de resíduos domiciliares.

Itirapina 24 de março de 2022.

Eliane Aparecida Martins Garcia

Pregoeira

* assinado no original